

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Camara	03/06/2025 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
Descrição sucinta do objeto			

Contratação de seguro total para veículo oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de contratação de seguro total para o veículo da Câmara Municipal de Desterro do Melo, marca Volkswagen Virtus 1.6 MSI 16v (Flex) 4p., ano 2019, modelo 2019, placa QQT-3948, Chassi: 9BWDL5BZ4KP606712.

A vigência do atual contrato de seguro do veículo oficial, está com seu término previsto para o dia 03/06/2025, conforme Apólice da seguradora Agente Seguradora S.A.

A solicitação de contratação de seguradora veicular justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

A realização desta despesa se mostra conveniente, uma vez que a contratação deste serviço é indispensável para a segurança e a proteção do patrimônio municipal. Além disso, protege terceiros de possíveis sinistros envolvendo o veículo da Câmara Municipal. A contratação também se mostra em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, regulamentação local prevista na Portaria nº 23/2023 e dos princípios constitucionais vigentes, estando, portanto, oportuna sob os aspectos financeiros e legais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Seguros E De Pensões(Exceto Serviço De Resseguro)Exceto Serviços De Seguridade Social Compulsória	1	1.002.100,00	2.100,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Este órgão não está obrigado ao PCA	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	03/06/2025 14:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.